

APONTAMENTOS SOBRE A REPÚBLICA, O CENTENÁRIO DE ANTÔNIO CHIMANGO E O CÓDIGO ELEITORAL BRASILEIRO DE 1932

Rodrigo Milani Fett*

RESUMO: Retrata a importância da produção literária de Ramiro Fortes de Barcellos, destacando a obra *Antônio Chimango*, sua relevância na formação da literatura sul-riograndense e na crítica a forma de organização política do Estado do Rio Grande do Sul durante a primeira república. Descreve a estrutura da obra, dando ênfase ao estilo literário adotado pelo autor. Analisa a relação entre o grupo político comandado por Borges de Medeiros e as forças de oposição ao seu governo. Discorre sobre os movimentos que precederam a Revolução de 1930 e os esforços para o estabelecimento de uma normatização do processo eleitoral no Brasil, dando ênfase a criação do primeiro Código Eleitoral e da Justiça Eleitoral em 1932.

Palavras-chave: Literatura gaúcha. Positivismo. Política. Código Eleitoral. Justiça Eleitoral. Ramiro Barcellos. Antônio Chimango.

1 INTRODUÇÃO

A plêiade de literatos gaúchos e demais cultores das letras jurídicas, históricas e políticas de parte da sociedade brasileira comemorou no ano de 2015 o centenário do célebre poema campestre *Antônio Chimango* escrito pelo republicano Ramiro Fortes de Barcellos¹, sob o pseudônimo de Amaro Juvenal. Em 2016 comemora-se o centenário de sua morte. Humor, Política, Regionalismo, Moral, tudo isso e mais um pouco pode ser encontrado nessa *pequena-grande* obra literária. O famoso escritor AUGUSTO MEYER sustentou que a repercussão prolongada da obra deveu-se à originalidade de sua composição, onde há dois poemas em um só. O enredo se passa numa tropeada durante dias na qual os campeiros levam o gado gordo à charqueada, e durante as rondas do gado, à noite, o personagem *Lautério* conta a história e a vida de “*um tal Antônio, Chimango por sobrenome*”. Antônio Chimango não é senão o alônimo de Antônio Augusto Borges de Medeiros, Presidente da Província do Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme MEYER em sua obra:

* ANALISTA JUDICIÁRIO DO TRE-RS.

1 Ramiro Fortes de Barcellos nasceu em 23 de agosto de 1851, em Cachoeira do Sul/RS. Foi um dos fundadores do Partido Republicano Rio-Grandense, formou-se em medicina no Rio de Janeiro, tendo se especializado na Europa. Foi destacado membro do reduzido grupo que derrotou a monarquia e implantou a república, tendo exercido altos cargos, como Secretário da Fazenda do RS e Senador da República. Morreu em 29 de janeiro de 1916.

As rondas formam um delicioso poema descritivo, constituindo um quadro fiel da vida do tropeiro. [...] A intenção política de que se revestira o poema, prejudicou de certo modo a compreensão do seu valor literário, dentro do nosso regionalismo. Visto agora, a uma distância de tantos anos, sentimos que Antônio Chimango era a produção mais espontânea, mais próxima do sentimento popular, que então viera incorporar-se no movimento regionalista do Rio Grande.²

Ainda segundo as reflexões de MAYER, a originalidade da obra está alicerçada na agilidade, na leveza e na graça, não tendo havido paralelo na poesia gêmea do Prata, como tentou-se em vão buscar em *Martin Fierro*, de José Hernandez, em *Santos Vega*, de Hilário Ascasubi ou *Fausto* de Estanislau Del Campo³. Críticos como CARLOS REVERBEL não duvidam em considerar esta última como “[...] uma das primeiras, senão a primeira obra clássica da literatura rio-grandense, condição de que poderiam compartilhar os Contos Gauchescos e Lendas do Sul, de J. Simões Lopes Neto e O Continente, de Érico Veríssimo”⁴.

A sátira e a diatribe política encontrada em *Amaro Juvenal*, foi método ou estilo utilizado pelo autor, homem culto⁵ que era, colhidos certamente nas célebres e antigas fontes literárias de um Salústio⁶. Gize-se que Ramiro Barcellos era um notável político e senhor de seu tempo. Essa sátira direcionava-se ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul e ao Senador Pinheiro Machado, que segundo consta, na voz de muitos não-partidários, eram republicanos ferrenhos que ofertavam desmandos aos seus opositores políticos e também aos seus apoiadores.

O político e escritor COSTA PORTO em sua obra biográfica⁷, comentan-

2 MEYER, Augusto. **Prosa dos Pagos**. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1960. p. 210-211.

3 A professora e crítica literária LÉA MASINA publicou artigo no sítio do Centro de Estudos de Literatura e Psicanálise Cyro Martins no qual tenta aproximar *Antônio Chimango* da literatura platina. Disponível em: http://celpcyro.org.br/joomla/index.php?option=com_content&view=article&Itemid=0&id=410. Acesso em: 28 abr. 2016.

4 RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. **Castilhismo: Uma filosofia da República**. Brasília/DF: Senado Federal, 2000. p. 208. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1037/571386.pdf?sequence=4>. Acesso em: 21 dez. 2015.

5 Pertence a Ramiro Fortes de Barcelos (1851-1916) um excelente estudo, infelizmente incompleto, sobre “A Revolução de 1835 no Rio Grande do Sul”, onde a visada do historiador teve em mira o exame profundo das causas políticas e sociais da insurreição. Abrande apenas o período inicial do movimento, mas ficaram aí patenteadas as altas qualidades do escritor, a agudeza de seu lance de vista, mercê das quais pôde esclarecer de modo definitivo alguns aspectos até então olvidados. In: CÉSAR, Guilhermino. **História da Literatura do Rio Grande do Sul**. 2. ed., Coleção Província, Porto Alegre: Globo, 1955. p. 367-368.

6 Caio Salústio Cripó, escritor romano e tribuno do povo que nasceu no ano de 86 a.C e morreu em 34 d.C. e viveu em um período em que a política no Império de Roma caía na mais alta degradação, onde os políticos eram os maiores negociastas da coisa pública e maiores traficantes da honra particular. In: CRIPO, Caio Salústio. **Guerra Catilinária – Guerra Jururtina**. Rio de Janeiro: Tecnoprint, [S. d.].

7 PORTO, José Costa. **Pinheiro Machado e seu Tempo**. Porto Alegre: L&PM, 1985. p. 80-81.

do sobre como as relações de poder ocorriam e especialmente a conduta de Pinheiro Machado no plano nacional durante a República Velha, refere:

[...] mandando no Congresso, dando ou rasgando diplomas, aliava, ao fator amizade, o contrafreio do medo, logrando, desse modo, prender ao seu domínio os situacionismos estaduais, os chefes de grupo que, no Rio, encarnavam a força eleitoral. “Chefe dos chefes” chamou-lhe Quintino Bocaiúva que, neste resumo soberbo, esgotou a configuração do pinheirismo, fenômeno único em nossa história. Daí porque Pinheiro [...] surge como o ponto alto do caciquismo tribal da vida brasileira: símbolo da fisionomia política do país – na Colônia, no Império e na República – ele encarnou a síntese das forças dispersas que atuam ao longo da trepidação partidária nacional e nunca chefe político exibiu, em quadro amplo, representante mais legítimo.

Ainda segundo COSTA PORTO, envergando vontades imprecisas, Pinheiro Machado, imprimiu à atividade política grande consistência e vigor, permitindo-lhe resistir à pressão dos interesses personalistas, fazendo com que a tônica do coletivo prevalecesse sobre as tendências egoístas do individual.

No plano estadual, o desgaste político que Borges de Medeiros colheu durante as décadas que esteve à frente ou na influência indireta na Administração Pública do Rio Grande do Sul foi determinado por inimigos políticos provenientes do **antigo regime** ou por dissidentes republicanos, como é o caso de Ramiro Barcellos. Conforme sustenta LUÍS AUGUSTO FISCHER⁸ sobre o livro:

Ramiro o escreveu, conforme seus próprios depoimentos, de raiva, no verso de papéis de procuração eleitoral. Havia perdido uma eleição claramente fraudada, como costumavam ser as daquele período da República Velha, em que concorrera ao Senado contra o candidato apoiado pelo todo-poderoso presidente da província (o governador do estado) [...] e pelo mais influente político gaúcho no plano nacional naquela época, o senador Pinheiro Machado. Mais que isso, tinha sido insultado pelo mesmo presidente do estado, acusado de oportunista e chamado publicamente de “insaciável” e “incorrigível”, numa insinuação de que era um sujeito voluntarioso, insubmisso, valente, ativo, insubordinado.

A determinação administrativa de Borges de Medeiros, calcada na ideologia positivista e sua vontade particular de candidatar-se ao quinto mandato como chefe do Executivo Estadual culminou com sua vitória em novembro de 1922. Essa vitória foi impugnada pela oposição sob a alegação de fraude. Da confirmação dessa reeleição eclodiu do Rio Grande do Sul a Revolução de 1923. A paz no *pago rio-grandense* somente adviria com o Tratado de Pedras Altas que fora mediada pelo candidato derrotado, o escritor, político e diplomata Joaquim Francisco de Assis Brasil. Co-

mentando sobre a execução da paz, J. PIO DE ALMEIDA, em biografia escrita sobre o Presidente do Rio Grande do Sul, sustenta:

Todas as promessas e garantias do accôrdo político, cuja acta recebeu a assignatura do sr. Borges de Medeiros em 14 de dezembro de 1923, foram sucessiva e integralmente cumpridas pelos poderes públicos da União e do Estado. Estabeleceu-se imediatamente um regimen de amnistia 'de facto' para os revolucionários e pela Lei n. 327, de 16 de fevereiro de 1924, foi promulgada a reforma da Constituição nos termos da obrigação assumida perante o governo federal no pacto da paz. Seguiram-se a reforma da Lei de Organização Judiciária, deferindo ao Superior Tribunal a attribuição de julgar ordinariamente os recursos relativos ás eleições municipaes, e a revisão da legislação eleitoral do Estado e dos municípios para adaptar o seu processo ao da legislação federal, extinguindo ao mesmo tempo o alistamento estadual.⁹

Nesse singelo ensaio sustenta-se que a obra *Antônio Chimango* “colaborou” no seio da sociedade, de forma reflexa, com o crescimento da rejeição popular que pairou sobre a figura de Antônio Augusto Borges de Medeiros, político que já começara a sofrer seu lento ocaso político. Desse declínio Getúlio Dornelles Vargas começava a amearhar seu patrimônio político notabilizando-se no cenário gaúcho e nacional como um verdadeiro prócer republicano.

O livro aqui enaltecido certamente já enaltecava um anseio popular contra as fraudes nas eleições e as arbitrariedades políticas que anos mais tarde impulsionou a Revolução de 1923 e a de 1930. Fruto dessas revoluções e imbuídos desse desejo veio à luz o Código Eleitoral de 1932 e a criação da Justiça Eleitoral.

A busca por mudanças sociais no sentido de universalizar o exercício das liberdades públicas e a necessidade da afirmação dos direitos declarados pela Ordem Jurídica eram os ideais a concretizar em 1930. Quase um século depois a atual sociedade brasileira ainda busca com dificuldade consolidar tais direitos de uma forma universal. Sob o ângulo da atualidade do pinheirismo republicano para a construção da Democracia no Brasil, COSTA PORTO sugeriu já em 1985 quando da publicação de seu livro que, sob o ângulo da “necessidade democrática”, o legado de Pinheiro Machado resultava atual, soando imperioso e urgente imprimir à atividade política o sentido novo e construtor, estruturando-se partidos sérios, sólidos, embasados em programas e ideias, pondo fim a este partidarismo de opereta e de folia, uma das causas fundamentais da nossa instabilidade e caminhadas tontas e sem rumos¹⁰.

Ironicamente ainda – em pleno século XXI – esse problema ressaltado por COSTA PORTO é o desafio da política brasileira: fortalecer os partidos políticos entorno de ideias, assim como fortalecer o municipalismo, o federalismo orçamentá-

9 ALMEIDA, João Pio de. **J. Borges de Medeiros**: subsídios para o estudo de sua vida e de sua obra. Porto Alegre: Livraria do Globo. 1928. p. 283.

10 PORTO, 1985. *Op cit.* p. 80/273.

rio e a responsabilidade fiscal. Cabe referir e fazer registro que essa necessidade do fortalecimento dos partidos entorno das ideias não poderá gerar, no dizer de ANTERO MARQUES, o excesso de disciplina partidária que padronize a mentalidade dos homens, gerando o servilismo subsequente¹¹.

De maneira geral um país só terá instituições mais fortes e reconhecidas pela sociedade civil quando for presente uma educação fundada em seus valores, na sua moral e na ética. *Antônio Chimango* constrangeu Borges de Medeiros. Quando o povo conseguir enxergar a realidade política do país, assim como Ramiro Barcellos enxergou o Rio Grande do Sul e o Brasil no tempo em que viveu, os indivíduos poderão valer-se do **constrangimento** para exigir das autoridades uma conduta compatível com o que seja determinado pela Carta Política do Brasil. Os limites jurídicos impostos pelas normas jurídicas são muito importantes para impedir a corrupção das instituições e dos recursos públicos, mas não bastam. Os limites políticos são bem mais eficazes, porém somente se estabelecem pelo bom exercício do direito ao voto e esse se dá através da educação do Povo.

2 O IDEÁRIO REPUBLICANO APÓS A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Sob influência da Independência dos Estados Unidos e depois da Revolução Francesa de 1789 as possessões da América Espanhola começaram a declarar suas soberanias, todas sob a forma republicana. No Brasil, nesse mesmo ano de 1789, já havia sido sufocada por Portugal a Inconfidência Mineira, que foi um movimento emancipatório ocorrido em Vila Rica, hoje, cidade de Ouro Preto/MG.

Antes mesmo da Declaração da Independência, em 1822, o Príncipe herdeiro Dom Pedro determinou que, nesse mesmo ano fosse instaurada uma Assembleia Constituinte para defender os interesses brasileiros, contrários à tese defendida pelos portugueses do “natural” retorno à condição do país à simples colônia. Essa assembleia, depois de eleitos seus representantes, iniciou seus trabalhos em maio de 1823 e de certa forma pretendia limitar o poder do imperador através da aprovação de uma Constituição de cunho desconcentrador. Tal anteprojeto ficou conhecido como **Constituição da Mandioca**, pois os deputados constituintes foram escolhidos por eleitores que somente poderiam votar caso tivessem uma renda anual superior à determinada quantia de farinha de mandioca em suas glebas. Essa constituição teve sua dissolução determinada pelo imperador que, apoiado pelos militares, não pretendia abrir mão de um regime absoluto de poder e, em 1824 esse mesmo rei, outorgou uma Constituição que vigeu até 1889, estabelecendo a única forma monárquica na América do Sul.

Procurando diminuir a influência do poder central e instaurar uma nova Assembleia Constituinte, no país eclodiu a chamada Confederação do Equador em

02 de julho de 1824. Essa confederação foi um movimento político e revolucionário ocorrido na região Nordeste do Brasil em 1824. O movimento teve caráter emancipacionista e republicano. Ganhou este nome, pois o centro do movimento ficava próximo a Linha do Equador. A revolta teve seu início na província de Pernambuco, porém, espalhou-se rapidamente por outras províncias da região (Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba)¹². O movimento encabeçado por Manuel de Carvalho Paes de Andrade que fugiu em plena peleja libertária. Outros líderes foram condenados à morte, como por exemplo, *Frei Caneca*¹³ e João Guilherme Ratcliff, este último réu em um célebre processo criminal que, segundo PAULO SETUBAL em seu célebre *As Maluquices do Imperador* (2008 - 04):

[...] nasceu na cidade do Porto, freguesia da Sé, na Rua das Flores, em 1770. Seu pai era polaco. Sua mãe era portuguesa, filha de polacos. Seu pai tinha negócios de instrumentos náuticos e de música. Ratcliff navegou muitas vezes para a Ásia. Possuía esclarecidíssima inteligência. Era alto, gordo, claro, corado, cabelos louros. Partidário feroz do constitucionalismo, palpitante das ideias liberais, Ratcliff meteu-se exaltadamente na revolução portuguesa antiabsolutista de 1820.

Ratcliff, ele mesmo, foi o único oficial corajoso para lavrar o decreto de banimento da rainha Dona Carlota Joaquina, mulher de Dom João VI. Ao final de dito processo o Imperador Pedro I do Brasil não teve clemência, e Ratcliff foi enforcado por conspirar politicamente contra o regime.

Em 1825 a Província Cisplatina, rebelou-se contra o Império do Brasil que estava com seu exército combalido pelas revoltas internas e pela retirada das tropas por Portugal pelos acontecimentos de 1822. Essa região conseguiu o reconhecimento de sua independência em 1828 pelo tratado de paz firmado entre o Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata (Argentina), acordo mediado pela Inglaterra, quando ambos os países sul-americanos desistem de suas pretensões na região, dando origem à República Oriental do Uruguai¹⁴.

No extremo sul do Brasil eclodiu a Guerra dos Farrapos que ocorreu primeiramente no Rio Grande do Sul na época em que o país era governado pelo Regente Feijó (Período Regencial). Esta rebelião, gerada pelo descontentamento político, durou por uma década (de 1835 a 1845). O estopim para esta rebelião foram as grandes diferenças de ideais entre dois partidos: um que apoiava os republicanos

12 Confederação do Equador - resumo, causas, história, o que foi. História do Brasil.net. Disponível em: <http://www.historiadobrasil.net/resumos/confederacao_do_equador.htm>. Acesso em: 22 maio 2015.

13 Frei Caneca (1779 - 1825), jornalista, religioso e político brasileiro influenciado pela Independência dos Estados Unidos da América do Norte e pela Revolução Francesa. Foi um dos principais líderes da Confederação do Equador de 1824.

14 FERREIRA, Fábio. Breves considerações acerca da Província Cisplatina: 1821-1828. Disponível em: <<http://www.revistatemalivre.com/cisplatina06.html>>. Acesso em: 26 maio 2015.

(os Liberais Exaltados) e outro que dava apoio aos conservadores (os Legalistas). Em 1835 os rebeldes Liberais, liderados por Bento Gonçalves da Silva, apossaram-se [momentaneamente] de Porto Alegre, fazendo com que as forças imperiais fossem obrigadas a deixarem a região. Após terem seu líder Bento Gonçalves capturado e preso, durante um confronto ocorrido na ilha de Fanfa (no rio Jacuí), os Liberais não se deixaram abater e sob nova liderança (de Antônio Neto) obtiveram outras vitórias. Em novembro de 1836, os revolucionários proclamaram a República em Piratini e Bento Gonçalves, ainda preso, foi nomeado presidente. Somente em 1837, após fugir da prisão, é que Bento Gonçalves finalmente assume a presidência da República de Piratini.¹⁵ Decorrente da República Rio-grandense, em 1839, em Santa Catarina foi proclamada a República Juliana, que teve efêmera duração¹⁶.

Em São Paulo, no dia 18 de abril de 1873, ocorreu uma reunião de líderes republicanos, que ficou conhecida como a Convenção de Itu, sendo mais um desdobramento das ações da propaganda republicana que estimulava a propagação dos clubes republicanos pelo país. Foi principalmente por meio da divulgação em 1870 de um Manifesto no jornal carioca “A República”, que as adesões ao movimento republicano cresceram, com a participação do Clube Republicano de São Paulo e de representantes de cidades paulistas como Jundiaí, Amparo, Piracicaba, Capivari, Itapetininga, Rio Claro, Botucatu e Itu. Aversos a centralização promovida pelo Império e adeptos do federalismo, os líderes do Partido Republicano Paulista (PRP) estruturaram esta organização na Assembleia ou Convenção de Itu em 1873¹⁷. Estudantes gaúchos da Faculdade de Direito do Largo da Sé de São Paulo fundaram o Club 20 de Setembro em 1881 em pleno solo paulista. Seu objetivo de cultuar o Rio Grande do Sul – especialmente entorno da Revolução Farroupilha de 1835 – e as ideias republicanas entre os jovens estudantes.

Percebe-se assim que esses fatos históricos de evidente matiz republicana, bem como, por exemplo, no Rio Grande do Sul, como sustenta GRIJÓ¹⁸, quando da criação do Partido Republicano Rio-grandense (PRR), em 1882, os fundadores da agremiação tentaram apropriar-se das ideias e da epopeia farroupilha de 1835, principalmente para contraporem-se à Gaspar da Silveira Martins, líder monárquico filiado ao Partido Liberal e sustentador do Império do Brasil. “Daí que *federação, liber-*

15 Guerra dos Farrapos - Revolução farroupilha. História do Brasil.net. Disponível em: <<http://www.historiadobrasil.net/farrapos/>>. Acesso em: 26 maio 2015.

16 República Juliana. História brasileira. Disponível em: <<http://www.historiabrasileira.com/brasil-imperio/republica-juliana/>>. Acesso em: 26 maio 2015.

17 MARÇOLA, Fernanda Helena Petrini. Memórias da República e da Educação: Cesário Motta Junior e a Convenção de Itu/SP (1873). Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada10/_files/IAi7ck3i.pdf>. Acesso em: 25 maio 2015.

18 GRIJÓ, Luiz Alberto. A elite do Partido Republicano se apropria da “Revolução”. História Unisinos, v. 14, n. 1, p. 29-37, janeiro/abril de 2010, São Leopoldo/RS. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/4703>>. Acesso em: 04 ago. 2015.

dade e República findam por se tornar eficazes ideia-força na luta político-partidária da última década do Império [...], respaldadas nas supostas *tradição e natureza do povo rio-grandense*¹⁹. O movimento republicano no Rio Grande do Sul, do qual são figuras de porte Salvador Pinheiro Machado, Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil e Júlio de Castilhos, dentre muitos outros. Portanto, para MACHADO²⁰, esse movimento visava pugnar pelo federalismo e pela descentralização, considerando “a monarquia como um regime incapaz de conduzir o povo brasileiro à felicidade, à grandeza e a república como aspiração dominante do partido republicano”, sem adotar um processo revolucionário, mas um programa prático desconcentrador de poder.

O Senador Ramiro Barcellos, portanto, tinha suas convicções, ideias e pensamentos políticos encadeados no sentido de que a solução para os problemas do Brasil estava na adoção do regime republicano. Em 1883 reuniu-se o Primeiro Congresso do Partido Republicano Rio-Grandense. A partir de então, Castilhos começou a afirmar-se como uma das mais altas expressões partidárias. Nesse Congresso perfilaram-se os rumos programáticos do Partido, rumos que lhe seriam peculiares porque já estavam marcados pela influência do comtismo. Uma comissão integrada por Castilhos, Demétrio Ribeiro e Ramiro Barcelos, foi encarregada de redigir as “Bases do Programa dos Candidatos Republicanos” [...] Primeiramente, as “Bases” propugnavam a eliminação da monarquia, como regime incapaz de conduzir o povo brasileiro à felicidade e à grandeza; pediam, em segundo lugar, a “fundação da República”, na qual o sistema de Federação seria “a condição única da unidade nacional, aliada à liberdade”. As “Bases” defendiam, ainda, um *modus operandi* moderado, porquanto não adotavam o processo revolucionário, apesar de considerar a revolução como um evento natural, que, para produzir os efeitos desejados, precisa operar-se em seu tempo “como uma solução positiva da evolução”; por tal motivo, as “Bases” prescreviam para os membros do Partido a cooperação pacífica nas reformas “que efetuem por partes a eliminação da monarquia”. A fim de alcançar este objetivo, elas formulavam um programa de imediata aplicação, cujos itens fundamentais eram: descentralização provincial, mediante a eletividade dos presidentes e a perfeita discriminação da economia da Província em relação à do Império; descentralização municipal, com base na faculdade dos municípios resolverem, soberanamente, sobre as suas rendas; extinção do poder moderador e do Conselho de Estado; temporariedade do Senado; alargamento do voto; liberdade de associação e de cultos; secularização dos cemitérios; matrimônio civil obrigatório e indissolúvel, sem prejuízo da voluntária observância das cerimônias religiosas; registro civil dos nascimentos e dos óbitos; derrogação de toda a jurisdição administrativa; liberdade de comércio e indústria; responsabilidade

19 GRIJÓ, 2010. *Op. Cit.*

20 MACHADO, Gustavo Castagna. O Federalismo como Meio de Garantia das Condições para a Execução do Projeto Castilhistas para o Estado do Rio Grande do Sul na República Velha. In: FLORES, Alfredo de J. (Org.). *Temas de História do Direito: O Brasil e o Rio Grande do Sul na Construção dos Conceitos Jurídicos Republicanos (1889-1945)*.

efetiva dos ministros e de todos os agentes da administração; liberdade de ensino, considerado em seu destino político de dar a base intelectual para o cumprimento do dever social; neste campo pedia-se subordinação ao ideal do partido, que encarava o assunto da seguinte forma: “Ensine quem souber e quiser – e como puder.” Para realizar este ideal educativo, as “Bases” julgavam necessárias as seguintes medidas; supressão dos privilégios, civis ou políticos, à classe dos diplomados; adoção provisória de um sistema de ensino integral “adaptado à transição atual e limitado pelos recursos do Tesouro Público, pelas ideias correntes e pela competência do pessoal docente”; restrição do ensino oficial superior ao essencial para as profissões verdadeiramente úteis. Por outro lado, as “Bases” pediam a abolição do elemento servil; rejeitavam a imigração oficial e requeriam leis sábias, que promovessem a “boa imigração espontânea”. Exigiam, além disso, uma economia severa, com supressão de todos os gastos de caráter improdutivo, e defendiam o imposto direto como o verdadeiramente equitativo e o único capaz de enfrentar a fiscalização do contribuinte; para isso reclamavam a criação do imposto territorial e a eliminação, na medida do possível, dos impostos indiretos. A 1º de janeiro de 1884 apareceu o primeiro número de A Federação, órgão do Partido Republicano Rio-Grandense. Castilhos foi nomeado redator-chefe, mas rejeitou temporariamente o cargo, ocupado, então, pelo paulista Venâncio Aires²¹.

No Rio Grande do Sul, em 13 de janeiro de 1888, a Câmara Municipal de São Borja aprovou a proposta datada do ano anterior da lavra do republicano, abolicionista e vereador Apparício Mariense da Silva (1856-1907) sobre a necessidade da realização de um plebiscito no qual o eleitorado brasileiro votasse sobre a continuidade do Império do Brasil por Dona Isabel de Orleans e Bragança, filha de Dom Pedro II do Brasil, casada com o francês Conde d’Eu. Tal moção deveria ser endereçada à Assembleia Legislativa da então Província do Rio Grande do Sul para que essa casa direcionasse à Assembleia Geral do Império, no Rio de Janeiro, o pedido e aí sim se iniciasse o debate sobre a legitimidade do III Império em âmbito nacional. As câmaras municipais de São Francisco de Assis, Camaquã, dentre outras cidades apoiaram e aderiram a hoje famosa Moção Plebiscitária de São Borja, o que levou a abertura de processos de responsabilidade dos vereadores envolvidos, prisões e ao arquivamento do pedido²². Porém, sob o espectro político a ideia republicana atravessou o país, e mesmo sem uma verdadeira legitimidade popular, certamente contribuiu para a quarrelada de novembro de 1889.

A 7 de junho de 1889 assumiu o poder o Partido Liberal, com o Gabinete Ouro Preto. Sacudido pela crise da abolição, o Império tratava de acabar com todas

21 RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. Castilhismo: Uma filosofia da República. Brasília/DF: Senado Federal, 2000. p. 40-42. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1037/571386.pdf?sequence=4>>. Acesso em: 21 dez. 2015.

18 22 A Moção Plebiscitária. Folha de São Borja – Jornal Histórico. 100 anos da Moção Plebiscitária. São Borja/RS, 13 jan. 1988. p. 02.

as resistências. A fim de dominar as crescentes tendências republicanas, foi nomeado Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande o próprio Gaspar da Silveira Martins. Iniciou-se, a partir daquele momento, uma “limpeza” em todos os cargos, que foram sendo ocupados predominantemente pelos liberais. Ressentidos com a monarquia que os repudiara, os conservadores começaram a aderir em massa ao Partido Republicano. [...] Ao ser proclamada a República, a 15 de novembro de 1889, Castilhos estava consciente de que a situação no Rio Grande dependia do apoio militar ao golpe dado na Capital. Auxiliado por Ramiro Barcellos, conseguia a adesão do mais importante general da província, o Marechal José Antônio Correia da Câmara, Visconde de Pelotas, antigo senador do Império pelo Partido Liberal e a quem a causa da questão militar tinha afastado dos companheiros políticos, aproximando-o dos republicanos. Ao obter o apoio do Visconde, Castilhos e os republicanos asseguraram o domínio da situação. O Governo Central homologou Pelotas como Governador Provisório do Rio Grande do Sul e os republicanos ocuparam os cargos-chaves da administração. A vitória do movimento revolucionário no Rio Grande foi decisiva para a consolidação do Governo Provisório. Grande era a expectativa dos líderes da revolta no Rio pelo rumo que tomariam os acontecimentos no meio gaúcho, pois havia dúvidas quanto à posição dos poderosos contingentes militares acantonados no Rio Grande, que poderiam fazer regredir a revolução de 15 de novembro, caso se decidissem a favor do *status quo* monárquico. A atenção dada por Deodoro a Castilhos e seus correligionários durante os meses seguintes prova o reconhecimento do Governo Provisório para com os líderes republicanos gaúchos²³.

A Monarquia teve seu ocaso não pelo vigor das ideias republicanas junto ao povo, mas sim pela sua incapacidade política de lidar com insatisfações advindas de próprios monarquistas, tais como militares, proprietários rurais e com uma sociedade tradicionalmente seguidora da Igreja Católica. A abolição da escravatura, a comparação entre militares brasileiros e seus iguais dos outros países sul-americanos, considerados mais privilegiados e o descontentamento de alguns religiosos e demais fiéis que estavam reticentes com a possível ruptura entre a Igreja Católica e o Estado, o que de fato veio a ocorrer com o advento da República, colaboraram para a decomposição do regime. Na última eleição parlamentar do Império, realizada em 31 de agosto de 1889, o Partido Republicano elegeu somente dois deputados e nenhum senador. Os votos colhidos pelos seus candidatos em todo o país não chegaram a 15% do total apurado. O resultado era pior do que o obtido quatro anos antes, no pleito de 1885, quando foram eleitos para a Câmara três deputados republicanos, entre eles os futuros presidentes da República Prudente de Moraes (1894-1898) e Campos Salles (1898-1902)²⁴.

23 RODRIGUEZ, 2000. *Op. Cit.* p. 47-48.

24 GOMES, Laurentino. **1889**: como um imperador cansado, um marechal vaidoso e um professor injustiçado contribuíram para o fim da monarquia e a proclamação da República no Brasil. São Paulo/SP: Globo, 2013. p. 19.

O sangue que deixou de correr em 1889 verteu em profusão nos dez anos seguintes, resultado do choque entre as expectativas e a realidade do novo regime. Duas guerras civis, somadas à Revolta da Armada²⁵, deixariam marcas profundas no imaginário brasileiro. No sul, os dois anos e meio de combates da Revolução Federalista custaram a vida de mais de 10 mil pica-paus e maragatos, como eram chamados os combatentes dos dois lados do conflito. No sertão da Bahia, o sacrifício épico da vila de Canudos resultou na morte de outras 25 mil pessoas e uma história de humilhação para o Exército brasileiro, derrotado em três expedições consecutivas por um bando de jagunços e sertanejos pobres e mal-armados, sob a liderança messiânica de Antônio Conselheiro²⁶, ao qual se atribuía, erroneamente, a ameaça de restauração da Monarquia. Somadas as 35 mil vítimas, a República pagou em sangue um preço infinitamente maior do que a Guerra da Independência, cujo número de mortos teria ficado entre 2 mil e 3 mil combatentes brasileiros e portugueses²⁷.

O impasse que marcou o governo Deodoro, expressou-se, entre outras coisas, no conflito inconciliável entre o grupo militar e os republicanos civis e na ausência de uma “fórmula política viável”, só encontrando solução definitiva com a ascensão de Prudente de Moraes e o ordenamento da “política dos governadores” na gestão Campos Sales. É verdade que Floriano Peixoto lançou as bases para a resolução deste conflito na medida em que, consagrando o império da Lei e do respeito às instituições, assegurou a sobrevivência do regime. Mas o governo Floriano representaria, ainda, um período de transição, contraditório, no qual as dissidências regionais encontrariam ponto de apoio para a rebelião. Na avaliação de Fernando Henrique Cardoso, “As Forças Armadas continuavam divididas, as dissidências brotavam, a Constituição era ainda apenas papel”. O Estado descentralizado, como expressão do poder das oligarquias regionais, só se cristalizou de forma duradoura quando a hegemonia dos republicanos civis, sob a égide dos “paulistas”, se instaurou estavelmente nos governos de Prudente de Moraes e Campos Sales.²⁸

Estudos referem que a Primeira República (1889-1930) foi um período caracterizado por ser um *Estado Transitório* de uma sociedade com formação rural e escravista que estava por se acabar em transformação para uma sociedade social

25 Revolta da Armada, ocorrida em 1893/1894, quando algumas unidades da Marinha do Brasil se rebelaram contra o Presidente Floriano Peixoto, na cidade do Rio de Janeiro.

26 Antônio Conselheiro (1830-1897), Antônio Vicente Mendes Maciel, foi um líder do movimento messiânico que reuniu milhares de sertanejos no arraial de Canudos, no Nordeste da Bahia, à margem do rio Vasa-Barris, onde resistiu às tropas do Governo Federal. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=330&Itemid=1>. Acesso em: 22 dez. 2015.

27 GOMES, Laurentino. **1889: como um imperador cansado, um marechal vaidoso e um professor injustiçado contribuíram para o fim da monarquia e a proclamação da República no Brasil**. São Paulo/SP: Globo, 2013. p. 19-20.

28 SPINELLI, José Antônio. **Coronéis e Oligarquia na Primeira República**. Departamento de História da Universidade Federal do RN. Disponível em: <www.fundaj.gov.br/geral/observanordeste/spinelli_05.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2015.

capitalista.²⁹ Respeitado o *poder local*, consolidados entre as gentes desde os tempos do Brasil Colônia, a República proporcionou uma maior autonomia administrativa, legislativa e judiciária dos Estados, que ao tempo do Império eram denominados Províncias. Esse período foi marcado por uma forte luta entre os remanescentes do antigo regime, dentre eles conservadores e liberais, e novos grupos que almejavam consolidar o poder e a República.

Vê-se, pois, por exemplo, através desses fatos selecionados, que o ideário republicano desde há muito, muito antes da Independência do Brasil, procurou florescer, crescer e se consolidar. Essa consolidação formal, após 1889, aconteceu formalmente por vários países³⁰, entretanto internamente veio acompanhada de abusos e prejuízos às liberdades públicas que já estavam em pleno exercício durante o Império.

Os plebiscitos de 1963 e 1993 realmente consolidaram a opção política do Brasil sob a forma de Estado republicana e o sistema de governo presidencialista. Entretanto, o sentido de República sob o aspecto de uma consolidação substancial, na qual os cidadãos (declarados legítimos detentores do Poder na Constituição Federal de 1988) consigam eleger seus representantes e se sentirem bem representados nas instâncias políticas, é um objetivo grandioso e de demorada realização. O brasileiro vive o drama hodierno de pagar muitos impostos e não receber sua contrapartida em serviços públicos de qualidade e eficientes. Para realizar o verdadeiro sentido republicano é preciso investigar minuciosamente sobre o povo, sua cultura, história e tradições para construir instituições que se identifiquem com aqueles valores socio-culturais, além de contemplar a participação do máximo da população, definida como possuidora da determinada qualificação bastante para legitimar seus representantes políticos, o que, infelizmente, o Brasil está longe de concretizar.

3 A OBRA LITERÁRIA E RAMIRO FORTES DE BARCELLOS

Como dito anteriormente, o enredo ficcional é composto por duas histórias. Se passa em uma época na qual, já no declínio da indústria do charque e início da manufatura da carne refrigerada, os rebanhos de novilhos gordos rumavam às tabladas ou saladeiros, especialmente para a região de Pelotas/RS. Na primeira história, o personagem mais notável, e capataz da tropa de bois, *Tio Lautério*, mulato velho mui sério, cria de Dona Maruca, reúne os demais tropeiros ao redor do fogão, e como por refrigério, entre o cortar o churrasco e o passar a cuia de mate durante as noites de jornada, enquanto outros faziam a *ronda*, sacava da mala o *bandoneón* e contava a segunda história, na qual narrava a vida de um tal Antônio, Chimango por

29 Idem.

30 Em 20 de novembro de 1889, o Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos da América, Senhor Robert Adams Jr. enviou Nota ao colega do Brasil, Senhor Quintino Bocaiúva, reconhecendo a República e determinando que se mantivessem relações diplomáticas com o Governo Provisório dos Estados Unidos do Brasil. In: Textos Políticos da História do Brasil. Vol. 01-10. Brasília: Senado Federal. 2005. p. 127.

sobrenome, personagem principal, que vivia na estância do Coronel Prates. Nada mais seriam os personagens Chimango e Prates do que, na vida real, Antônio Augusto Borges de Medeiros e Júlio Prates de Castilhos. O primeiro, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, durante os anos de 1898 a 1908 e 1913 a 1928, e o segundo jornalista, adepto do Positivismo, e dirigente do jornal *A Federação* que colaborou para o ocaso do Império do Brasil em 1889.

Todo corpo do texto é escrito em redondilha maior³¹; classificado como poesia campestre, é uma crítica, uma sátira de fatos ocorridos àquela época, traduzindo-se, dessa forma, num precioso documento histórico, cuja vitalidade e força literária atravessam os limites do poema. A obra é composta de 213 sextilhas³² muito bem articuladas, usando a linguagem regional, apresenta substantivos, verbos, locuções, interjeições e adjetivos bem pouco comuns, principalmente para os que conhecem a linguagem regional do sul brasileiro, resultando, por isso, num texto disfarçado, divertido e informativo. Este detalhe, entretanto, não o faz menos fausto, pelo contrário, atribui-lhe um sabor todo especial à leitura, temperada de muito humor e astúcia³³.

Ramiro Barcellos procurou, ao que se observa, utilizar o mais possível os termos regionais e até certo ponto o linguajar do momem campeiro, como as palavras “ansim”, “quarquer” e o pronome “le” por lhe. *Amaro Juvenal* usa, com certa frequência, palavras originárias da fronteira castelhana, ainda em uso nalgumas regiões do Estado, como “fiambre”, “cuepucha”, “jalocreio” e tantas outras empregadas pelo campeiro de outros tempos no Rio Grande do Sul.³⁴

Amaro Juvenal encontrou na família dos falconídeos, o chimango, aparência caricatural com o objeto. Borges de Medeiros sempre foi magro, de altura média e andar compassado; porém demonstrando muito tino. O chimango, a ave, demonstra ser atilado e paciente, alimenta-se de vermes e larvas e ácaros³⁵. Fazendo comparações entre os personagens Antônio Chimango e Borges de Medeiros, o autor ironicamente relata fatos em um ambiente rural desde o nascimento, o crescimento, a idade escolar, tempos da adolescência e de sua juventude procurando ao fim definir o caráter do personagem: bajulador do Coronel Prates (Júlio de Castilhos) que o protegeu e o escolheu para ser o capataz da estância (Presidente do Estado do Rio Grande do Sul), tendo a oportunidade política de tirar partido dessa situação, mesmo sendo um neófito na arte de governar.

Trazendo os apontamentos de PEDRO PAULO DE MEDEIROS, espe-

31 Poema com estrofes de sete sílabas. Disponível em: <<http://www.dicio.com.br/redondilha/>>. Acesso em: 22 abr. 2016.

32 Substantivo feminino. Estrofe de seis versos. Disponível em: <<http://www.dicio.com.br/sextilha/>>. Acesso em: 22 abr. 2016.

33 CARDOSO, Heloana. **Antônio Chimango e o Patrimonialismo Gaúcho**. Disponível em: <<http://www.ecsbdefesa.com.br/fts/ACPG.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2015.

34 MEDEIROS, Pedro Paulo de. **Para meus netos compreenderem “Antônio Chimango”**. Santa Maria: Edições UFSM, 1984. p. 83.

35 Idem. p. 18.

cialmente no que tange à comparação entre a administração da estância (administração do Estado do Rio Grande do Sul), com os personagens que nela viviam (autoridades políticas), pode-se pintar o quadro dos acontecimentos que seguem na linha das explicações desse autor.

Com o falecimento de Júlio de Castilhos (na obra referido como o personagem *Coronel Prates*), “pra não dividir-se a Estância” e “que a peonada escolhesse” o “mais sisudo” e “administrasse tudo”. Isto é, um homem de prestígio e categoria para governar, a fim de que os correligionários “obedecessem”. Nos primeiros dias, após a morte de Júlio de Castilhos, era natural que a população do Estado permanecesse pesarosa e sem resolução imediata, “a Estância marcha a esmo”, ninguém se preocupava com a sucessão para o comando da Estância. Mas o Chimango (Borges de Medeiros)

*como capataz que era
Tinha a sua camarilha,
Que escorava de forquilha
Seus projetos de ambição;
A quem tem poder na mão
Nunca lhe falta a matilha.*

O coronel tinha feito em vida o seu testamento; e foi o seu pensamento deixar tudo repartido, de tal modo que não houvesse cisão. Mas, querendo tomar a dianteira ficou

*Logo ao princípio o Chimango
Viu-se todo atarantado,
Pois quem sempre tem andado
A comer por mão alheia,
Em qualquer cipó s'enleia
E fica logo enredado.*

Era natural que o Chimango se atrapalhasse no começo de seu mandato; antes, a sua assessoria o orientava corretamente. Por isso a expressão “*em qualquer cipó se enleia*”. O primeiro e o segundo verso da estrofe 182, dentro da ironia, caracteriza bem o indivíduo neófito. O penúltimo verso da mesma estrofe significa a pessoa sem prática tem de ser conduzida ou orientada por outra mais experiente. “*Sempre a cabresto e na cola*”. O campeiro, às vezes, para não sacrificar a sua montaria – quando leva um animal a cabresto costuma ou costumava atá-lo ao rabo do que vai montado. Ao ponto de – quando leva mais de um cavalo a cabresto – amarrá-lo na cola do primeiro atado na cauda do que vai encilhado.

Pinheiro Machado (*José Turuna*) alimentava o desejo de ser Presidente do Estado do Rio Grande do Sul na falta de Júlio de Castilhos; mas Borges de Medeiros já tinha preparado a política local de modo que assegurasse a sua continuação no poder. E assim aconteceu. Vendo, porém, que poderia criar um caso político, Pinheiro

Machado, resolveu adotar outra tática ou jogo político, sem prejuízo ao seu prestígio local. Assim que

*Fez-le muitos cumprimentos,
Muita festa, muito enguiço!
Até mandou-le um petiço,
E nele o andar era raro;
Gaúcho de muito faro
Pra amanunciar um noviço.*

A sátira deixa entender que se trata do jornal “A Federação”, que como se disse acima, foi fundado em 1884 e tinha caráter inteiramente político na defesa do Partido Republicano e, portanto, do governo de Pinheiro Machado. Com isso, conforme o terceiro verso da estrofe, queria significar a sua indiferença às manobras políticas de Borges de Medeiros. “*Amanunciar*”, na vida campeira, quer dizer amansar de baixo, sem montar o animal. É feito para que o cavalo se entregue mais facilmente, o que, portanto, fez Pinheiro Machado com Borges de Medeiros, para lhe cooptar o apoio no Rio Grande do Sul.

*Os anos foram passando
E o Chimango no poleiro,
Combiandno c’o parceiro
E sem mais ouvir conselho,
Foi levando tudo a relho
Sem resistência e folheiro.*

Borges de Medeiros, nessa altura, já se considerava firme no poder. Não dependia mais de conselhos, apenas combinava com *José Turuna*, e dava ordens sem muito agrado; começou a dirigir o Estado com a arrogância que já o dominava entre seus correligionários, traçando com energia os seus planos de governo; o parceiro, aos poucos, a fim de não contrariar o Chimango, foi-se retirando; nem dava mais os conselhos, das experiências que adquiriu em Tunas (Rio de Janeiro, capital federal). Assim que,

*Tudo que era de valor
Daquela gente campeira
Que tinha feito carreira
Quando o coronel vivia,
Não vale nada hoje em dia,
Não passa de bagaceira.*

Homens de reconhecido valor na vida política e na administração do Estado foram relegados a plano inferior; elementos fiéis a Júlio de Castilhos foram enquadrados em classe inferior a que se mantinham no tempo do coronel, “*aquela gente campeira, que tinha feito carreira quando o coronel era vivo*”. Chimango, nessa altura do poder, dominava francamente, sem rodeios.

*Pobre Estância de São Pedro
Que tanta fama gozaste!
Como ansim te transformaste
Dentro tão poucos anos,
De destinos tão tiranos
Não há ninguém que te afaste!*

Na época, os políticos da oposição e os que eram contrários à orientação de Borges de Medeiros cognominavam-no de tirano, tartufo, um espécie de ditadura disfarçada ou imposição do sistema., A Estância de São Pedro de fato (Rio Grande do Sul) gozava de muito prestígio entre os demais da Federação.

*Qu'ê da tua cavalhada,
Qu'ê daquele lindo gado
Escolhido e bem criado
Naqueles campos de lei,
Onde o Gaúcho era rei
E agora é negro surrado?*

E lembra na estrofe acima, considerando a pecuária e a produção em geral, dirigidas por homens daquele tempo, quando “o gaúcho era rei/e agora é negro surrado”, desprezado e aviltado. A situação em que ficou reduzido o Estado do Rio Grande do Sul [piorou], o arvoredo no mato, o gado com carrapato e campo cheio de praga, significam que o relaxamento da administração errada de Borges de Medeiros contribuiu para o desleito das coisas principais do Estado.

Ramiro Barcellos finalizou de uma maneira magistral a história de *Antônio Chimango*, invocando que outros poetas seguissem contando a trajetória política de Antônio Augusto Borges de Medeiros e do Rio Grande do Sul:

*E aqui le ponho o arremate
Na presilha desta história.
Que um outro tenha a vitória
De cantar n'algun fandango,
O mais que fez o Chimango,
Pra levar São Pedro à Glória.*

Alguns desses poetas herdeiros de Barcellos foram *Trovas da Estância do Abandono de Dona Brasília Comarca*, de José de Figueiredo Pinto (Zeca Blau), Homero Prates que escreveu *A História de Dom Chimango* e Waldemar Corrêa que – em 1935 sob o pseudônimo de Dino Desidério – publicou *A volta de Antônio Chimango*.

4 REFLEXOS DE ANTÔNIO CHIMANGO: VEM A LUME O CÓDIGO ELEITORAL BRASILEIRO DE 1932

Antônio Chimango foi publicado em 1915. Em que pese a obra tivesse em si o tempero do descontentamento pessoal de Ramiro Barcellos como vítima da

política de Borges de Medeiros que o preteriu na indicação para o Senado da República ela deixou em evidência o ambiente antidemocrático e os dissabores do abuso político exercido pelas oligarquias regionais durante a República Velha. A obra certamente ensejou falatório no seio social e descontentamento do “estado de coisas” no meio político, sendo crescente a contestação da legitimidade das autoridades locais e regionais.

Toda grande obra em si mesmo é um *fato social*, conforme afirma RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ. Esse autor, citando o que afirmaram os críticos literários RENÉ WELLEK e AUSTIN WARREN, em sua Teoria Literária é bem esclarecedor:

A literatura é uma instituição social que utiliza como meio próprio a linguagem, criação social. Os artifícios literários tradicionais, como o simbolismo e o metro, são sociais na sua mesma natureza; são convenções e normas que somente podem ter-se produzido na sociedade. Mas, além disso, a literatura representa a vida; e a vida é, em grande medida, uma realidade social, mesmo quando tenham sido objeto de imitação literária o mundo natural e o mundo interior ou subjetivo do indivíduo. O próprio poeta é membro da sociedade, e possui uma condição social específica; recebe um certo reconhecimento e recompensa sociais; dirige-se a um público, mesmo que hipotético. Mais exatamente, a literatura nasceu, em geral, em íntimo contato com determinadas instituições sociais, e pode acontecer que na sociedade primitiva não possamos sequer distinguir a poesia do ritual da magia, do trabalho ou do jogo. A literatura possui também uma função ou uso social, que não pode ser puramente individual. Daí que grande parte das questões colocadas pelos estudos literários sejam, ao menos em última instância ou por derivação, questões sociais; questões de tradição e convenção, de normas e gêneros, de símbolos e mitos³⁶

Iniciada a década de 1920, houve uma infinidade de tensões políticas no Brasil após o término da 1ª Guerra Mundial. Vários valores foram contestados e novos costumes sociais e artísticos foram incorporados à sociedade, especialmente pelo início da independência da mulher.

No cenário nacional, a economia do Brasil ainda estava baseada num modelo agrário-exportador de produtos primários, anterior à urbanização e à industrialização. A produção de café, por exemplo, recebia incentivo e proteção de seu preço por parte dos governantes (Política do Café com Leite) paulistas e mineiros. No Rio Grande do Sul a economia estava subordinada ao centro do país, e era baseada na exploração pecuária, especialmente para a produção de charque e couro. Nessa época ainda não havia sido implantada a refrigeração já incipientemente existente na Argentina e no Uruguai. O elemento europeu agregou à economia gaúcha a produção de banha de porco, de vinho, de cereais, etc. o que proporcionou ao Rio Grande do

36 RODRÍGUEZ. Ricardo Vélez. Castilhismo: uma filosofia da República. Edições do Senado Federal, v. 145, p. 279-280, Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://cdpb.org.br/livro_castilhismo.pdf>. Acesso em: 04 set. 2016.

Sul a denominação de “Celeiro do Brasil”.

A inflação crescente e difíceis condições de trabalho desencadearam várias greves promovidas pelas classes operárias. O episódio dos 18 do Forte de Copacabana entorno da eleição presidencial de 1921, o Movimento tenentista de 1922, e a Coluna Prestes foram alguns eventos que demonstraram o descontentamento de alguns setores, especialmente militares e dissidentes políticos civis, com os rumos tomados pelos governos centrais da época.

Somente com a Revolução de 1930, que entre outros pontos tinha como meta a moralização do Sistema Eleitoral Brasileiro, pôde haver um processo de reformas em vários setores.

O presidente Vargas, iniciava as negociações com fim a estabelecer, aparentemente, um caminho para a reconstitucionalização do estado brasileiro. Com este intuito, assinou, em 6 de dezembro de 1930, o Decreto n. 19.459, no qual nomeava um grupo de especialistas para integrar a 19ª Subcomissão Legislativa. Eram juristas e políticos, dentre os quais constava o nome de Assis Brasil, Mário Pinto Serva e João Crisóstomo da Rocha Cabral. Durante a primeira metade de 1931, Assis Brasil começaria oficialmente os estudos a fim de desenvolver os trabalhos iniciais junto à comissão encarregada de realizar a reforma eleitoral, mas seria somente a partir de janeiro de 1932, momento em que tomaria posse no Ministério da Justiça o republicano rio-grandense Maurício Cardoso, é que se intensificariam os trabalhos. Ao final de detalhado e laborioso esforço de reflexão político-jurídica, pensado, discutido e revisado, frente ao qual Assis Brasil tornou-se *pars magna*, o anteprojeto foi enviado para receber o parecer do presidente provisório, Getúlio Vargas, que o aprovou através de decreto, instituindo o novo Código Eleitoral brasileiro. Tal documento regulamentaria o alistamento e as eleições em todos os níveis, estabelecendo o sufrágio universal e direto e implantando a Justiça Eleitoral, na competência da União. Era o reconhecimento do ideário de Assis Brasil.³⁷

Em 1932 foi publicado o primeiro Código Eleitoral de nossa história, constituindo uma Justiça Eleitoral independente e especializada, baseada na credibilidade e estrutura do Poder Judiciário. Um dos tópicos deste Código desmontou a estrutura vigente durante a República Velha: transferiu para a Justiça Eleitoral a apuração dos votos, sua contagem, a proclamação dos resultados oficiais e a diplomação dos candidatos eleitos³⁸. A chamada “verificação e reconhecimento dos Poderes”, que antes eram feitos pelo Poder Legislativo e que facilitavam a ocorrência de fraudes eleitorais, passou a ser competência de uma nova instituição, essencialmente imparcial frente

37 PERFIS PARLAMENTARES. Joaquim Francisco de Assis Brasil. Perfil biográfico e discursos (1857-1938). Organização (pesquisa documental/iconográfica e texto) Carmen Aita. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2006. p. 165.

38 RIO GRANDE DO SUL. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. História da Justiça Eleitoral. Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha, Porto Alegre, 11 jan. 2016. Disponível em: <<http://www.tre-rs.jus.br/index.php?nodo=17153>>. Acesso em: 05 maio 2016.

ao processo político-eleitoral: a Justiça Eleitoral.

Assim, através do Decreto n. 21.076 de 24 de fevereiro de 1932, o país passou a possuir um importante estatuto normativo que buscou regulamentar a legitimidade do processo político e dar a autoridade necessária aos representantes do Povo. Através desse Decreto, especificadamente em seu artigo 5º, foi criada no Brasil a Justiça Eleitoral, sendo assegurados aos magistrados eleitorais as mesmas garantias dos magistrados federais.

O voto passou a ser obrigatório e secreto. Um dever para alfabetizados, já que desde 1881, com a edição da Lei Saraiva, os analfabetos foram alijados do processo político que vinha sendo, de certa maneira, participativo desde o Império. Como avanço da época, o voto feminino foi instituído de forma facultativa para mulheres casadas que tivessem autorização formal do marido, para viúvas e/ou solteiras com renda própria.

5 CONCLUSÃO

A centenária obra *Antônio Chimango*, publicada em 1915, foi um manifesto político de seu autor que demonstrou o descontentamento com o regime autoritário de seus correligionários, tendo depositado em Antônio Augusto Borges de Medeiros a origem de muitas arbitrariedades políticas, fraudes eleitorais e conchavos eleitoreiros daquela época. Atualmente a força da obra de Ramiro Barcellos renasce constantemente – há mais de um século – sob o aspecto literário e cultural. Na época *Antônio Chimango* foi, sem sombra de dúvidas, uma “ferramenta política para criticar o governo” que Ramiro Barcellos utilizou através da literatura. O autor, partindo “da acusação, temperada pela derrota [político-partidária], passou à ação cabível na forma literária: desenhou uma sátira em que o poderoso Borges virou o personagem [...], um fracote sem vontade, submisso, incompetente – um anti-gaúcho modelar, segundo a imagem que os sul-rio-grandenses moldaram para si mesmos, imagem para cuja construção contribui, e não pouco, [...]”³⁹

O ano de 2016 marca o centenário de morte de Ramiro Barcellos, o que deve ser lembrado pelos gaúchos e demais estudantes em geral como momento de render homenagem a um vulto que glorificou as letras rio-grandenses. Em 1915 Barcellos contribuiu para fazer o povo do Rio Grande do Sul perceber, de uma forma hilária, o arbítrio perpetrado há décadas pelo seu mandatário maior e seus asseclas. Essa inconformação poderia indicar ânsia de Democracia, de Liberdade e de Justiça.

Imortalizado Barcellos, décadas mais tarde, feitas as revoluções, tombados os soldados, rendidos os vencidos e glorificados os vencedores, o Código Eleitoral de 1932 foi um estatuto normativo que buscou instituir uma nova ordem institucional. Sob as bases da Democracia, da Liberdade e da Justiça o Poder Judiciário

39 JUVENAL, Amaro. Antônio Chimango. Ensaios e Notas de Luís Augusto Fischer. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000. p. 09. Disponível em: <<http://www2.al.rs.gov.br/biblioteca/LinkClick.aspx?fileticket=mV9iAYD5lcQ%3D&tabid=3101&language=pt-BR>>. Acesso em: 04 set. 2016.

Eleitoral é uma instituição imprescindível para colaborar com a mudança da realidade política do país. Essa mudança exige muito trabalho, esforço e tempo. Nesse árduo caminho o sucesso extraordinário e atemporal de *Antônio Chimango* também mostra-se colaborativo, sob o prisma político, para a conquista desse objetivo fundamental da República. A mudança da realidade passa necessariamente – como afirmado antes – não somente pela definição dos limites jurídicos e políticos da ação governamental, mas principalmente através do bom exercício do direito ao voto, e esse só advém de uma verdadeira educação do Povo.